



AUTORIZAÇÃO

Processo nº: 095/2025
Inexigibilidade nº 019/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de processo estruturante de incentivo desportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Fundamento: com fulcro no inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.873, de 22 de janeiro de 2024

Valor da contratação: O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 77.767,20 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE RAIS E VINTE CENTAVOS).

As despesas decorrentes da contratação pretendida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício vigente:
02.016.000 – 27 – 813 – 0402 – 2.111 – 3.3.90.39.00 – 1500000 – Ficha: 00950

Empresa: PLANUS EVENTOS LTDA, CNPJ: 22.244.783/0001-91, situada a Rua Sete de Setembro, nº 414, Bairro Bandeirantes, Contagem-MG, CEP: 32.240-540, representada por JOÃO HENRIQUE SILVA SANTANA, CPF: XXX.314XXX-57

Considerando ofício nº 087/25, DFD, ETP, proposta, pesquisa de preço, justificativa da vantajosidade, fonte de recursos, habilitação, declaração de exclusividade, termo de referência, certidão, minuta de contrato, juntada aos autos do Processo e pareceres técnico e jurídico apresentados favoráveis, AUTORIZO o contrato por Inexigibilidade em epígrafe, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial (PNCP).

São João del Rei, 23 de junho de 2025.

Aurélio Suenes de Resende
Prefeito Municipal